



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**EDITAL Nº 79/2021 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 24 de setembro de 2021.**

**EDITAL DE CHAMADA INTERNA - QUALIFICA MAIS ENERGIF**

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna pública a chamada interna para manifestação de interesse dos campi ao Qualifica Mais Energif.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Esta chamada tem por objetivo selecionar propostas de oferta de curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis que atendam os critérios de admissibilidade para compor a proposta de adesão do IFC à Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Energif, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), para oferta de curso de qualificação profissional de **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**, tendo como referência os documentos compartilhados no link abaixo.

<https://cutt.ly/zEca5dR>

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA**

2.1. A chamada Qualifica Mais Energif refere-se à oferta de curso de qualificação profissional de **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**, tendo como público-alvo aqueles definidos no Art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - completo, conforme exigência do Guia Pronatec FIC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

2.2. O curso deverá ter 200 horas, em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos FIC vigente, ser ofertado na modalidade presencial e com o prazo máximo para a conclusão até 31 de dezembro de 2022.

2.3. Os cursos devem conter, no mínimo, os seguintes conteúdos:

1. Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos.
2. Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica.
3. Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Célula.
4. Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água.
5. Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico.
6. Montagem de Sistemas Fotovoltaicos.
7. Estudo de Viabilidade de Negócio.

**3. REQUISITOS PARA ADESÃO**

3.1. São elegíveis para adesão todos os campi do IFC que atendam às seguintes condições:

1. professor(es) que tenha formação para ofertar o curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis
2. infraestrutura necessária para a realização da oferta
3. Telhados didáticos para a prática das aulas de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos)
4. Equipamentos de EPI para no mínimo 20 alunos do curso
5. Instrumentação necessária para as práticas de eletricidade exigidas no curso, conforme PPC do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) - Modelo EnergIF
6. Equipamentos necessários para o comissionamento das usinas solares fotovoltaicas.

**4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. Os campi interessados em compor plano de trabalho do IFC para adesão à linha de fomento Qualifica Mais Energif deverão apresentar sua proposta por **memorando da Direção Geral à PROEN, PROPI e PROEX conforme modelo anexo, até o dia 30/09.**

4.2. O limite máximo de fomento por campus será de 200 matrículas para o ano de 2022.

4.3. Os valores hora-aluno poderão ser flexíveis, a critério da unidade proponente, desde que respeitado o teto de R\$10, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 8, de 20 de março de 2013, para cursos presenciais.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 Esta chamada conta com o seguinte cronograma:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
27/09/2021	Lançamento da Chamada Interna
27 a 30/09/2021	Período para manifestação dos campi do IFC
01/10/2021	Publicação do resultado
01 a 03/10/2021	Período para sistematização da proposta do IFC e envio à SETEC

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao apresentar proposta de adesão, os campi se comprometem com o desenvolvimento de todas as etapas posteriores da pactuação, incluindo atendimento de contrapartidas e cronograma, nos termos da Chamada Pública de Adesão ao Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Energif descrita no item 1, caso sejam contemplados.

6.2 Todas as propostas submetidas devidamente preenchidas pelos campi que atenderem aos critérios de admissibilidade irão compor o plano de trabalho do IFC que será submetido à avaliação da SETEC.

6.3 A admissibilidade do IFC à Chamada Pública de Adesão ao Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Energif está vinculada a ter no corpo técnico-pedagógico da proposta ao menos um professor que tenha concluído curso de qualificação no âmbito do Programa Energif.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## ANEXO

### MODELO DE MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA - QUALIFICA MAIS ENERGIF

Assunto: Encaminhamento de proposta para adesão à Chamada Pública Qualifica Mais Energif.

Senhores Pró-Reitores de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho proposta de adesão à Chamada Pública Qualifica Mais Energif para oferta de cursos de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, de 200 horas por meio da Bolsa-Formação, conforme dados a seguir:

1 - Informações sobre a oferta dos cursos:

Quantidade de Matrículas	Período de oferta (semestre /ano)	Preço praticado (até R\$ 10,00 a hora-aluno)	Valor Total

2 - Docentes que participarão da oferta dos cursos:

Nome	CPF	Concluiu cursos de qualificação no âmbito do Programa Energif (Sim ou Não)

3 - Declaro possuir a infraestrutura necessária para a realização da oferta do curso, conforme informações a seguir:

Quantidade	Descrição do item
	Telhados didáticos para a práticas das aulas de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos)
	Equipamentos de EPI para no mínimo 20 alunos do curso
	Instrumentação necessária para as práticas de eletricidade exigidas no curso, conforme PPC do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) - Modelo EnergIF
	Equipamentos necessários para o comissionamento das usinas solares fotovoltaicas
	Outros (descrever)

Informo ciência e concordância, em nome do campus em relação a(s):

1. Responsabilidades e obrigações da Chamada Pública em questão e com as demais disposições normativas relacionadas à Bolsa-Formação, instrumento do Programa Nacional do Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.
2. Regras da Bolsa-Formação nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação e demais atos vigentes que tratam da matéria.
3. Adesão ao Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Cursos (SAAS), bem como com a divulgação dos dados relativos ao monitoramento das ofertas objeto desta chamada.
4. Necessidade de registro, no Sistec, da situação final de matrículas para aquelas turmas fomentadas pela Bolsa-Formação finalizadas até 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/09/2021 17:38)  
**CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**  
 REITOR

(Assinado digitalmente em 24/09/2021 18:05)  
**FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA**  
 PRO-REITOR(A) - TITULAR  
 PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
 Matrícula: 1102088

*(Assinado digitalmente em 24/09/2021 17:22)*

FERNANDO JOSE TAQUES

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEX/REIT (11.01.18.92)*

*Matrícula: 1683508*

*(Assinado digitalmente em 24/09/2021 17:42)*

JOSEFA SUREK DE SOUZA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEN/REIT (11.01.18.91)*

*Matrícula: 1677525*

**Processo Associado: 23348.004993/2021-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **79**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/09/2021** e o código de verificação:  
**18bf052032**